



C0059942A

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 5.343, DE 2016**  
**(Do Sr. Rômulo Gouveia)**

Proíbe o uso de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão em pistas de kart, autódromos, estacionamentos, garagens e espaços semelhantes ao ar livre.

**DESPACHO:**  
APENSE-SE À(AO) PL-5212/2016.

**APRECIAÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o uso de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão em pistas de kart, autódromos, estacionamentos, garagens e espaços semelhantes ao ar livre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Como se sabe, o mosquito *Aedes aegypti* é responsável pela disseminação de três graves doenças que acometem centenas de milhares de pessoas no Brasil: dengue, chikunguya e zika. Em 2015, segundo o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, foram registrados 1.649.008 casos prováveis de dengue, número 178% maior que o de 2014. Foram confirmadas no período 843 mortes pela doença (em 2014, foram 473 mortes). Em 2015, foram confirmados 1.569 casos de dengue grave e 20.329 casos de dengue com sinais de alarme. No mesmo período de 2014, foram 764 casos de dengue grave e 8.436 casos de dengue com sinais de alarme.

Em 2015 foram notificados 20.661 casos autóctones suspeitos de febre de chikungunya. Em 2014, esse número chegou a 3.657. Felizmente a dengue, a febre chikungunya tem evolução menos grave do que a dengue. Entretanto, ela causa dores mais intensas nas articulações.

Ao contrário da dengue e da febre chikungunya, a infecção pelo vírus Zika não tem notificação obrigatória no Brasil, já que 80% dos casos não apresentam sintomas. Por causa disso, o Ministério da Saúde não tem registro do número de casos da doença. Entretanto, o citado boletim epidemiológico revela que, em 2015, o vírus foi transmitido em 19 estados. Em 2016, o Distrito Federal foi a 20ª unidade da Federação a entrar nesta lista. A princípio, o Zika era considerado o vírus mais brando entre os três transmitidos pelo *Aedes aegypti*. Porém, em novembro do ano passado, o Ministério da Saúde confirmou que, quando uma gestante é infectada pelo vírus, ela pode gerar uma criança com microcefalia, uma malformação irreversível.

Esses números demonstram, de sobej, a gravidade do problema e a necessidade urgente da adoção de todas as medidas possíveis para o seu enfrentamento. Com o intuito de contribuir com a guerra contra o mosquito *Aedes aegypti* estamos propondo a proibição do uso de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão em pistas de kart, autódromos, estacionamentos, garagens e espaços semelhantes ao ar livre, uma vez que, como se sabe, pneus acumulam água e favorecem a proliferação do inseto.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos pares nesta Casa para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2016

Deputado RÔMULO GOUVEIA  
PSD/PB

**FIM DO DOCUMENTO**